

XI ECOECO

VII Congreso Iberoamericano
Desarrollo y Ambiente

XI ENCONTRO NACIONAL DA ECOECO
Araraquara-SP - Brasil

INSTRUMENTOS PARA A SUSTENTABILIDADE URBANA: ANÁLISE DO PLANO DIRETOR DE TERESINA, PIAUÍ, ENFOCANDO ASPECTOS RELACIONADOS A SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS

Wilza Gomes Reis Lopes (Universidade Federal do Piauí - UFPI) - izarlopes@uol.com.br
Arquiteta, Doutora, Professora associada do Departamento de Construção Civil e Arquitetura e do Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente

Karenina Cardoso Matos (UFPI) - kareninamatos@hotmail.com
Arquiteta, Mestre, Professora do Departamento de Construção Civil e Arquitetura, Centro de Tecnologia

Antônia Jesuíta de Lima (UFPI) - a.je.l@uol.com.br
Professora doutora do Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Humanas e Letras e do Mestrado e Doutorado em Políticas Públicas

Mariana Costa Marques Fiúza (UFPI) - mari.fiuza@hotmail.com
Graduanda do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Piauí

Rochelle H. Nunes Nogueira (UFPI) - rochelle-nunes@hotmail.com
Graduanda do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Piauí

Instrumentos para a sustentabilidade urbana: análise do plano diretor de Teresina, Piauí, enfocando aspectos relacionados a saneamento básico e resíduos sólidos

RESUMO EXPANDIDO

Discussões sobre temas, como urbanização, cidades, sustentabilidade e qualidade de vida são cada vez mais recorrentes, suscitando o interesse de pesquisadores e teóricos. No Brasil, nos últimos 50 anos houve mudança na distribuição de sua população. Em 1945, a população urbana que representava 25% de um total de 45 milhões, passou a representar, em 2000, a 82% da população total de 169 milhões. Já na última década, de acordo com Silva e Romero (2011, p. 1) “[...] enquanto a população total aumentou 20%, o número de habitantes nas cidades cresceu 40%”. Aliado ao crescimento da população urbana ocorre também, na mesma proporção, o aumento das áreas construídas para suprirem as necessidades básicas desse contingente humano, tais como, os espaços edificados para habitação, comércio, serviços, indústrias, espaços livres para circulação, praças e parques.

Segundo Mota (2003, p. 17), a ordenação do crescimento de toda infraestrutura urbana, “[...] se faz necessária, de modo que as influências que o mesmo possa ter sobre o meio ambiente não se tornem prejudiciais aos habitantes”. Ao considerar a cidade como “[...] uma matriz complexa e mutável de atividades humanas e efeitos ambientais”, Rogers (2001, p. 32) destaca a importância da presença dos fatores ecologia urbana, economia e sociologia no planejamento urbano, visando à configuração de cidades sustentáveis.

Na visão de Rogers (2001, p.167), a cidade sustentável é aquela que atende aos “[...] nossos objetivos sociais, ambientais, políticos e culturais, bem como aos objetivos econômicos e físicos”. Como ressaltam Scussel e Sattler (2004, p. 86), “o conceito de sustentabilidade é necessariamente interdisciplinar, reunindo elementos da ecologia, economia, política, sociologia, geografia, engenharia” e, nesse suposto, deve ser apreendido na sua totalidade, considerando as distintas clivagens espaciais, temporais, sociais, econômicas, culturais e políticas.

Para Jacobi (2006), uma das extensões do desenvolvimento sustentável responsável pelas mudanças sociopolíticas que não degradam os sistemas ecológicos e sociais, denominada sustentabilidade urbana, visa o aumento da qualidade de vida, aliando produtividade e investimentos urbanos ao suporte das demandas sociais, com sustentabilidade.

Os problemas ambientais, como o aumento das enchentes, o despejo inadequado de resíduos sólidos, a poluição do ar e a degradação dos recursos hídricos e ambientais, refletem a precariedade da vida urbana. A busca pela compreensão da diversidade dos aspectos destes espaços tornou-se uma preocupação para o planejamento e gestão urbanos. As cidades de hoje, segundo Araújo (2006, p. 146), “[...] são marcadas pelo fenômeno urbano, que produz espaços de privilégio e exclusão, de especulação e de inovação, com transformações ambientais que provocam incerteza quanto ao futuro das cidades”. Para Ramalho (1999, p. 16), a forma acelerada como tem ocorrido a urbanização “[...] faz com que os aglomerados urbanos cresçam de maneira desordenada e caótica, com infraestrutura física, habitações e serviços altamente vulneráveis, avolumando ainda mais os problemas ambientais”.

A sustentabilidade do aglomerado urbano/metropolitano, em sua componente físico-urbanística, relaciona-se com as seguintes variáveis: a forma de ocupar o território; a disponibilidade de insumos para seu funcionamento; a descarga de resíduos; o grau de mobilidade da população no espaço urbano; a oferta e o atendimento às necessidades da população por moradia, equipamentos sociais e serviços e a qualidade dos espaços públicos. Deve-se estar atento, pois o avanço da urbanização representa um problema maior pela forma de como ocorreu e pela escala e velocidade do mesmo. Dessa forma, as políticas que sustentam o parcelamento, uso e ocupação do solo e as práticas urbanísticas que viabilizam estas ações têm papel efetivo na meta de conduzir as cidades no percurso do desenvolvimento sustentado (GROSTEIN, 2001).

Os estudos sobre sustentabilidade urbana apresentam dois tipos de abordagem, o normativo, “empenhado em delinear o perfil da ‘cidade sustentável’ a partir de princípios do que se entende por um urbanismo ambientalizado; e um tratamento analítico, que parte da problematização das condições sociopolíticas em que emerge o discurso sobre sustentabilidade aplicado às cidades” (ACSELRAD, 2004, p. 27).

Rezende e Ultramari (2007, p. 258) destacam a importância do planejamento municipal, afirmando, ainda, que “não podem ser esquecidas as variáveis socioambientais das cidades, que enfatizam a sustentabilidade urbana, o cenário de diversidade social que caracteriza as cidades e a importância de se priorizar a função social da propriedade”. Entre as ferramentas voltadas para o

planejamento municipal, destaca-se a Lei federal n. 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, que segundo Carvalho (2001, p. 131), “regulamentou os principais institutos jurídicos e políticos de intervenção urbana”.

O Estatuto da Cidade, que tem como um de seus instrumentos o Plano Diretor, definiu a participação da sociedade como princípio normativo da política urbana e traçou como uma de suas diretrizes a garantia do direito a cidades sustentáveis, que corresponde ao atendimento dos direitos universais de cidadania. Considerado obrigatório para algumas cidades, tendo o ano de 2006, como data limite para sua implantação, questiona-se, hoje, quais mudanças ocorreram no âmbito das administrações locais para a materialização das diretrizes delineadas nos planos diretores.

Este trabalho teve como objetivo identificar as ações constantes no Plano Diretor da cidade de Teresina, capital do Piauí, estado no nordeste do Brasil, voltadas para saneamento básico e resíduos sólidos, destacando aquelas que foram efetivadas após sua implantação. Para isso, foi realizada revisão bibliográfica sobre aspectos ligados ao planejamento urbano, Estatuto da Cidade, plano diretor, saneamento básico e sustentabilidade urbana. Foi realizado, ainda, levantamento das políticas voltadas para saneamento e para resíduos sólidos, a fim de identificar as políticas constantes do plano diretor voltadas para uso e ocupação do solo urbano e saneamento, identificando as ações previstas e implantadas.

Referências

ACSELRAD, Henri. Desregulamentação, contradições espaciais e sustentabilidade urbana. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, n.107, p.25-38, jul./dez. 2004.

ARAÚJO, M. L. M. Sustentabilidade das cidades: aspectos conceituais. **RA’EGA**, Curitiba, n. 12, p. 145-152, 2006.

CARVALHO, S. N. de. Estatuto da Cidade: aspectos políticos e técnicos do plano diretor. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v.15, n.4, 2001.

GROSTEIN, M. D. MetrÓpole e expansão urbana a persistência de processos “insustentáveis”. **São Paulo em Perspectiva**. São Paulo, v.15, n.1, p. 13- 19, 2001.

JACOBI, P. Dilemas socioambientais na gestão metropolitana: do risco à busca da sustentabilidade urbana. **Política & Trabalho**, João Pessoa, n. 25, p. 115-134, out. 2006.

MOTA, S. **Urbanização e meio ambiente**. 3. ed. Rio de Janeiro: ABES, 2003.

RAMALHO, D. de S. Degradação ambiental urbana e pobreza: a percepção dos riscos. **Raízes - Revista de Ciências Sociais e Econômicas**, Campina Grande, ano 18, n. 19, p. 16-30, maio 1999.

REZENDE, Denis Alcides; ULTRAMARI, Clovis. Plano diretor e planejamento estratégico municipal: introdução teórico-conceitual. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 41, n.2. p. 255-71, mar./abr., 2007.

ROGERS, R. **Cidade para um pequeno planeta**. Barcelona: Gustavo Gilli, 2011.

SCUSSEL, M. C. B.; SATTTLER, M.A. Qualidade do espaço residencial e sustentabilidade: (re)discutindo conceitos e (des)construindo padrões. **Estudos Urbanos e Regionais**. v. 6, n. 2, nov. 2004.

SILVA, G. J. A. da; ROMERO, M. A. B. O urbanismo sustentável no Brasil. A revisão de conceitos urbanos para o século XXI (parte 01). **Arquitextos**, São Paulo, n. 11.128, Vitruvius, jan 2011.